

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO 2023 EM MACAU

Caros amigos do sector da comunicação social,

Bem-vindos a esta breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei relativos ao primeiro trimestre de 2023. Em nome das autoridades da segurança, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos aos órgãos de comunicação social pela sua compreensão, apoio e ajuda de longo prazo, demonstrados à Secretaria da Segurança e às forças e serviços da sua tutela nos seus diversos trabalhos policiais e de aplicação da lei!

No início deste ano, graças à melhoria da situação epidémica, ao alívio sucessivo das medidas de passagem transfronteiriça de Macau e das regiões vizinhas e ao aumento rápido do número de turistas em Macau, a economia de Macau tem vindo a recuperar gradualmente. Considerando que se têm registado grandes mudanças nos factores acima referidos e que as medidas de passagem transfronteiriça regressaram praticamente às normais condições existentes no período de 2019, antes do surto da epidemia, nesta breve apresentação, para além de efectuar a comparação da estatística da criminalidade entre o primeiro trimestre deste ano e o do ano transacto, será feita, ainda, a comparação com o primeiro trimestre do ano 2019. De seguida, eu e os meus colegas iremos fazer uma apresentação concreta sobre a estatística da criminalidade, após o que serão bem-vindas as vossas perguntas, e iremos responder a todas as questões levantadas, ou entregar informações relevantes.

1. No primeiro trimestre de 2023, a Polícia de Macau instaurou no total 3.006 inquéritos criminais, que representam um aumento de 441 casos e traduzem uma subida de 17,2% relativamente ao período homólogo do ano 2022, mas

uma queda de 358 casos comparativamente com o período homólogo de 2019, representando um decréscimo de 10,6%.

1.1 Foram registados no primeiro trimestre deste ano, no total, 572 casos de “crimes contra as pessoas”, que representam um acréscimo de 13 casos e de 2,3%, em comparação com o período homólogo do ano transacto, mas uma diminuição de 4 casos e de 0,7%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, no crime de “ofensa simples à integridade física”, foram registados 256 casos, verificando-se uma redução de 2 casos e de 0,8%, em comparação com o mesmo período do ano passado, e em comparação com o período homólogo do ano 2019, registou-se um decréscimo de 56 casos e de 17,9%. No crime de “violação” foram registados 9 casos, representando um aumento de 2 casos e de 28,6%, em comparação com o mesmo período do ano passado, e uma descida de 1 caso e de 10%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. Quanto ao crime de “abuso sexual de crianças”, totalizaram-se 10 casos, o que representa uma subida de 1 caso e de 11,1%, comparando com o período homólogo do ano passado, e um aumento de 8 casos e de 400%, em comparação com o período homólogo do ano 2019. No crime de “sequestro”, registou-se 1 caso, número igual ao do período homólogo do ano passado, mas comparando com o mesmo período do ano 2019 regista-se uma queda significativa de 81 casos e de 98,8%.

	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2022	Primeiro trimestre do ano 2019
Ofensa simples à integridade física	256	258	312
Violação	9	7	10
Abuso sexual de crianças	10	9	2
Sequestro	1	1	82

1.2 No primeiro trimestre do corrente ano foram registados, no total, 1.765 casos de “crimes contra o património”, representando um aumento de 440 casos e de 33,2%, relativamente ao período homólogo do ano passado, mas uma redução de 342 casos e de 16,2%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, no total foram registados 433 casos de crime de “furto”, o que traduz um aumento de 165 casos e de 61,6%, relativamente ao período homólogo do ano passado e, em comparação com o período homólogo do ano 2019, registou-se uma redução de 295 casos e de 40,5%. No crime de “burla”, registaram-se no total 435 casos, representando uma subida de 114 casos e de 35,5%, relativamente ao período homólogo do ano passado, e uma subida de 152 casos e de 53,7%, em comparação com o período homólogo do ano 2019. Quanto ao crime de “roubo”, no total registaram-se 8 casos, o que representa um aumento de 4 casos e de 100% em relação ao período homólogo do ano transacto, mas uma redução de 11 casos e de 57,9%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. Relativamente ao crime de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem”, foram registados no total 9 casos, representando uma diminuição de 2 casos e de 18,2%, em comparação com o período homólogo do ano passado, e uma redução de 119 casos e de 93%, relativamente ao mesmo período do ano 2019.

	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2022	Primeiro trimestre do ano 2019
Furto	433	268	728
Burla	435	321	283
Roubo	8	4	19
Usura	9	11	128

1.3 Em relação ao grupo dos “crimes contra a vida em sociedade” foram registados no total 172 casos, o que representa uma subida de 43 casos e de 33,3%, comparativamente ao período homólogo do ano passado, mas uma redução de 37 casos e de 17,7%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, registou-se um total de 16 casos de “fogo posto”, o que traduz um acréscimo de 10 casos, que representam um aumento de 166,7%, comparando com o mesmo período do ano passado, e um aumento de 2 casos, ou seja, um aumento de 14,3% em comparação com o período homólogo do ano 2019. No crime de “passagem de moeda falsa”, registou-se um total de 30 casos, o que traduz um aumento de 21 casos e de 233,3%, em comparação com o período homólogo do ano passado, mas uma descida de 23 casos e de 43,4%, comparando com o mesmo período do ano 2019. Relativamente ao crime de “falsificação de documento”, registaram-se no total 96 casos, representando um aumento de 15 casos e de 18,5%, em comparação com o período homólogo do ano passado, e número quase idêntico ao do período homólogo do ano 2019.

	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2022	Primeiro trimestre do ano 2019
Fogo posto	16	6	14
Passagem de moeda falsa	30	9	53
Falsificação de documento	96	81	95

1.4 Em relação ao grupo dos “crimes contra o território”, registou-se um total de 123 casos, representando um aumento de 35 casos e de 39,8%, em comparação com o período homólogo do ano passado, mas uma redução de 54 casos e de 30,5%, em comparação com o mesmo

período do ano 2019. De entre estes crimes, registaram-se 52 casos de crime de “desobediência”, um aumento de 14 casos e de 36,8%, comparativamente ao mesmo período do ano passado, mas uma redução de 61 casos e de 54%, comparativamente ao período homólogo do ano 2019. No crime de “falsidade de declaração” registaram-se 30 casos, o que traduz uma subida de 11 casos e de 57,9%, comparativamente com o período homólogo do ano passado, mas um decréscimo de 9 casos e de 23,1%, em comparação com o mesmo período do ano 2019.

	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2022	Primeiro trimestre do ano 2019
Desobediência	52	38	113
Falsidade de declaração	30	19	39

1.5 Registou-se um total de 374 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), que representam um decréscimo de 90 casos e de 19,4%, em comparação com o período homólogo do ano passado, mas um aumento de 79 casos e de 26,8%, em comparação com o período homólogo do ano 2019. De entre estes crimes, registaram-se no total 94 casos de criminalidade informática, o que representa uma subida de 46 casos e de 95,8%, em comparação com o período homólogo do ano passado, e um aumento de 10 casos e de 11,9%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. No crime de “tráfico e venda de estupefacientes”, registou-se um total de 16 casos, número idêntico ao do período homólogo do ano passado, mas um decréscimo de 12 casos e de 42,9% relativamente ao mesmo período do ano 2019. Totalizaram-se 129 casos no crime de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, representando uma redução de 76 casos e de 37,1%, em comparação

com o mesmo período do ano transacto, mas uma subida de 52 casos e de 67,5%, relativamente ao mesmo período do ano 2019. Quanto aos crimes de “simulação de casamento, de adopção ou de contrato de trabalho”, registaram-se no total 27 casos, representando uma redução de 27 casos e de 50%, em comparação com o período homólogo do ano 2022. É de referir estes crimes foram introduzidos pela Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau), pelo que não existem dados relevantes no primeiro trimestre do ano 2019.

	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2022	Primeiro trimestre do ano 2019
Criminalidade informática	94	48	84
Tráfico e venda de estupefacientes	16	16	28
Aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais	129	205	77
Simulação de casamento, de adopção ou de contrato de trabalho	27	54	--

- No primeiro trimestre de 2023 registaram-se 62 casos de “criminalidade violenta”, um aumento de 19 casos em comparação com os 43 casos do mesmo período do ano passado, representando uma subida de 44,2%, mas, em comparação com os 158 casos do período homólogo de 2019, registou-se uma diminuição de 96 casos, o que representa uma redução de 60,8%. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como o “rapto”, o “homicídio” e as “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa muito baixa.

3. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas no primeiro trimestre deste ano, foram detidos e presentes ao Ministério Público, no total, 931 indivíduos, número basicamente idêntico ao do mesmo período do ano passado, mas comparando com o período homólogo de 2019, registou-se uma descida de 700 indivíduos e de 42,9%.
4. Registaram-se 24 casos de delinquência juvenil, um aumento de 5 casos e 7 casos em comparação com os mesmos períodos do ano transacto e do ano 2019, respectivamente, sendo que o número de jovens envolvidos foi de 37, um aumento de 8 pessoas em comparação com o período homólogo do ano passado e inalterado em relação ao mesmo período do ano 2019.
5. No primeiro trimestre do corrente ano foram detectados 71 imigrantes ilegais, representando um aumento de 20 pessoas e de 39,2% em comparação com o mesmo período do ano passado, e em comparação com o período homólogo de 2019, registou-se uma diminuição de 151 pessoas, representando uma redução de 68%. Foram registadas 3.578 pessoas em situação de excesso de permanência, um decréscimo de 385 e de 3.195 pessoas em comparação, respectivamente, com o mesmo período do ano transacto e do ano 2019, o que representa uma redução de 9,7% e de 47,2%, respectivamente.

6. Conclusão:

- No primeiro trimestre de 2023, os números da criminalidade global e o número da maioria dos tipos de crimes em Macau foram superiores aos do primeiro trimestre do ano transacto, mas inferiores aos registados no mesmo período do ano 2019. No entanto, escassos tipos de crimes contra o património, como o crime de burla e o crime informático, aumentaram significativamente, chegando mesmo a ultrapassar o número registado no mesmo período de 2019, antes da epidemia.

- No primeiro trimestre do corrente ano houve um caso de homicídio, na noite de 10 de Março, em que uma mulher de Macau, envolvida na prostituição, foi agredida até à morte com um objecto duro, num quarto de hotel, por um homem de Hong Kong, com quem ela havia tido um conflito verbal durante o acto sexual. Em 12 de Março, o homem envolvido no caso foi detido pela Polícia. Embora este caso tenha sido detectado rapidamente e os riscos dele decorrentes não tenham alastrado à comunidade, a Polícia continuará a prestar, no futuro, muita atenção ao impacto negativo de actividades ilegais do tipo acima referido e dos crimes consequentes relativamente à segurança geral de Macau, continuando a reforçar as inspecções nos casinos e nas zonas periféricas dos hotéis, com vista a salvaguardar o ambiente de segurança da sociedade de Macau.
- No primeiro trimestre de 2023 registaram-se, no total, 16 casos de fogo posto, o que representa um aumento significativo em comparação com o mesmo período do ano transacto e um ligeiro aumento em comparação com o período homólogo do ano 2019. Nos 14 casos em que já está concluído o processo de investigação, verifica-se que a ocorrência de 7 deles foi provocada, sobretudo, por pontas de cigarro, e os restantes casos foram causados, nomeadamente, por actividades de culto religioso, brincadeiras de crianças e chamas de fogo que não foram devidamente apagadas, entre outras causas. O Corpo de Bombeiros levou a cabo, activa e regularmente, os trabalhos de divulgação e educação sobre a prevenção contra incêndios, e entre Janeiro e Março do corrente efectuou, no total, 177 actividades de divulgação, tendo distribuído um total de 11.231 panfletos, cartazes e guias de prevenção contra incêndios. Entre estas actividades foram incluídas 23 palestras sobre prevenção contra incêndios e conhecimentos relativos à segurança na prevenção de desastres, direccionadas para as escolas, instituições, associações de moradores e outros grupos, tendo nelas participado, no total, 1.420 pessoas.

- No primeiro trimestre deste ano, o número de casos de violação aumentou em relação ao mesmo período do ano passado, registando-se um total de 9 casos, mas um menor número do que o registado no mesmo período do ano 2019. Quase 70% das vítimas não eram residentes de Macau, e a maioria conheceu os suspeitos em casinos, sendo que mais de metade dos crimes ocorreu nos quartos de hotel dos suspeitos, e não se afasta a hipótese de que alguns dos casos tenham sido consequência de relações sexuais. Para prevenir e reprimir este tipo de crimes a Polícia, para além de continuar a efectuar os trabalhos de sensibilização sobre a respectiva prevenção e de segurança pessoal, também reforçou os destacamentos policiais nas áreas dos hotéis e dos casinos, e no primeiro trimestre do corrente ano, durante as patrulhas diárias e nas acções especiais, foram interceptadas 80 prostitutas e foram resolvidos 3 casos de exploração de prostituição.
- No primeiro trimestre deste ano foram registados 10 casos de crime de “abuso sexual de crianças”, tendo havido um aumento em comparação com os mesmos períodos do ano passado e do ano 2019. De acordo com os dados, houve uma descida do número de casos de violação em resultado do uso de redes sociais da *internet* para fazer amigos, mas houve um aumento da proporção de relações sexuais voluntárias de menores com pares da mesma idade. Hoje em dia as informações disponíveis na *internet* são de uma enorme vastidão, mas é inevitável a existência de algumas informações nocivas, susceptíveis de influenciar negativamente os menores, em resultado da sua sujeição a conhecimentos e a valores errados. A tendência de mudança dos crimes acima mencionados também reflecte a fraca consciência de autoprotecção dos menores e a falta de percepção sobre os conhecimentos relacionados com o sexo, pelo que as questões do reforço da educação sexual e da consciencialização da prevenção do crime relativas aos menores mereçam a atenção de toda a sociedade. Para prevenir e reprimir esta criminalidade, a Polícia reforçou as patrulhas nas zonas periféricas das escolas e instituições de ensino e aproveitou o

“Mecanismo de ligação entre a Polícia e escolas” e a “Rede de comunicação com as escolas” para manter uma comunicação estreita com as escolas, instituições de ensino e associações juvenis e, assim, recolher informações e efectuar acções de sensibilização neste âmbito. Por outro lado, no primeiro trimestre deste ano, foi destacado pessoal para realizar, nas escolas, cerca de 16 palestras temáticas e actividades de “Prevenção de abuso sexual e os meios para pedir ajuda”, que contaram com a participação de mais de 2.000 pessoas. Para além disso, no processo de tratamento dos respectivos casos, a Polícia também manteve canais de comunicação com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude para, em conjunto, protegerem a saúde mental dos menores e disponibilizarem os necessários apoio psicológico e emocional aos jovens envolvidos neste tipo de crime.

- No primeiro trimestre deste ano registaram-se 8 casos de roubo e 433 casos de furto, e em ambos os tipos de crimes o número de casos foi superior ao do mesmo período do ano transacto, mas inferior ao do mesmo período de 2019. De acordo com os dados, a maioria dos casos de roubo ocorreu em ruas isoladas e a violência foi relativamente leve, e alguns dos casos tiveram origem em disputas sobre dinheiro, tendo os casos de furto ocorrido maioritariamente nos pontos turísticos, mercados, casinos e transportes públicos. Para prevenir e combater os crimes acima referidos, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) já destacaram mais agentes para efectuar patrulhas e acções de rusga nos pontos turísticos, paragens de autocarros, casinos e na periferia das zonas com maior frequência da ocorrência de crimes, bem como para efectuar trabalhos de divulgação relacionados com a prevenção do crime, a levar a cabo através do “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário” e do grupo “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação”. Acresce que, para melhorar o ambiente da segurança de Macau, os Serviços de Polícia Unitários coordenaram o CPSP e a PJ e realizaram ainda, entre 3 e

31 de Janeiro, durante os feriados do ano novo lunar, e em conjunto com os Serviços de Alfândega, a “Operação Preventiva do Inverno 2023”, no âmbito da qual tiveram lugar 636 operações tendo sido mobilizados 7.453 agentes policiais, investigadas 62.241 pessoas, conduzidas aos serviços policiais 1.186 pessoas, e destas 302 foram entregues aos órgãos judiciais pela prática de crimes e envolvimento em 243 casos.

- Foram registados 435 casos de burla no primeiro trimestre deste ano, número superior ao registado no mesmo período do ano passado e de 2019. Entre estes, os casos de burla telefónica aumentaram significativamente, com um total de 89 casos registados, um aumento de 74 e 70 casos em relação, respectivamente, ao mesmo período de 2022 e de 2019. De acordo com os dados, o “fingir ser funcionários dos serviços públicos” tem a proporção mais alta em casos de burla telefónica, e os burlões fingem ser funcionários judiciais ou de outros serviços governamentais, com o objectivo de burlar as vítimas com as chamadas "multas", "cauções" ou a obtenção de informações pessoais das vítimas, seguindo-se a burla do tipo "Adivinha quem sou" e a "troca de pontos de plataforma *online*". Além disso, devido ao abrandamento gradual da epidemia no início deste ano e ao alargamento das medidas de passagem transfronteiriça, a realização de vários concertos em Macau tem sido causa do aumento das burlas de “fingir a venda de bilhetes para os concertos”, que visam a obtenção de remessas ou de transferências de dinheiro. No primeiro trimestre, registou-se um total de 15 casos, um aumento de 12 casos em relação ao mesmo período do ano passado. Para ajudar as vítimas a reduzir e recuperar os prejuízos sofridos, a Polícia de Macau, em conjunto com o sector bancário e as polícias das zonas vizinhas, continuaram a levar a cabo as medidas de alerta para suspensão de transacções suspeitas e de suspensão urgente de transferência bancária. No primeiro trimestre deste ano, foi possível suspender ou parar 168 casos de pagamento *online* ou *offline*, que envolveram um montante superior a 54 milhões de patacas.

- No primeiro trimestre deste ano, a PJ e o CPSP realizaram um total de 59 palestras e *workshops* relativos a burlas e vocacionados para diferentes grupos, que contaram com mais de 5.000 participantes, e divulgaram mais de 200 informações e avisos de prevenção de crime. Em resposta à mais recente tendência de desenvolvimento dos últimos casos de burla, e a fim de melhorar a consciencialização dos estudantes contra a burla, e promover a sinergia da Polícia e do público para prevenir burlas de telecomunicações, a PJ enviou pessoal para visitar várias instituições de ensino superior entre o final de Fevereiro e o início de Maio, realizou três rodadas consecutivas da campanha focada nas burlas, contactou mais de 7.300 pessoas, efectuou uma reunião interdepartamental, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e com instituições do ensino superior de Macau. Com base na cooperação anterior, foi constituído o "Grupo de sensibilização contra burlas para estudantes das instituições de ensino superior", para reforçar a prevenção estudantil contra as burlas. Em meados de Março, foi lançada a actividade "Semana de sensibilização de prevenção de burla", que atraiu a participação de cerca de 9.000 pessoas. No dia 1 de Abril, e na tutela da PJ, foi criado o "Centro de coordenação contra a burla", destinado à concentração do trabalho contra a burla e à criação de um grupo de divulgação de mensagens contra a burla para os grupos de pessoas que são considerados de alto risco de burlas, Centro este que presta a maior atenção às tendências de mudança dos casos de burlas telefónicas e de *Internet*, de modo a estabelecer estratégias focadas nas burlas. O CPSP também distribuiu folhetos e em Maio exibiu, na sala de recepção do Departamento para os Assuntos de Residência e Permanência, vídeos promocionais contra a burla, destinados aos estudantes do Interior da China e a outros estudantes das instituições de ensino superior de Macau, para aumentar o seu sentido de vigilância contra as burlas.

- No combate aos crimes de imigração ilegal, o “Mecanismo de prevenção conjunto de combate à imigração ilegal” e o “Sistema de monitorização inteligente da área marítima” continuaram a desempenhar um papel fulcral, e os respectivos casos continuam a diminuir, tendo a Polícia e os SA resolvido um total de 7 casos de auxílio ao contrabando, menos 1 caso face ao mesmo período do ano passado. Foram detidos, no total, 12 “cabecilhas”, um aumento de 2 pessoas face ao mesmo período do ano passado. A segunda fase do “Sistema de monitorização inteligente da área marítima” está actualmente em construção e prevê-se que fique operacional ainda este ano. Quando tal acontecer, os SA expandirão ainda mais a cobertura de monitorização da área marítima circundante e melhorarão a eficiência da aplicação da lei na área marítima.
- Foram registados 129 crimes de “aliciamento ou instigação à migração ilegal” no primeiro trimestre deste ano, o que representa uma diminuição em comparação com o mesmo período do ano passado, mas um aumento face ao período homólogo de 2019. O CPSP continuou a combater as “pensões ilegais” e o “trabalho ilegal”, entre outras actividades ilícitas associadas a esses crimes, tendo realizado 12 operações de combate às “pensões ilegais” no primeiro trimestre deste ano, por si ou em cooperação com a Direcção dos Serviços de Turismo (DST). Foram examinadas 44 fracções, e após o acompanhamento da DST procedeu-se à autuação relativa a 7 dessas fracções. Foram efectuadas 237 patrulhas relacionadas com o combate ao “trabalho ilegal”, 1.108 inspecções em diversos locais e foram interceptadas 66 pessoas suspeitas de serem trabalhadores ilegais.
- Registaram-se 94 casos de crimes informáticos no primeiro trimestre deste ano, representando um aumento face ao mesmo período do ano passado e um aumento ligeiramente superior em relação ao mesmo período de 2019, dos quais 57 envolveram o “consumo de cartões de crédito *online*”, representando 60,6% do número total de tais casos, e 27 foram casos de

"acesso ilegítimo a sistema informático", representando 28,7% do total. Nos últimos anos da epidemia, aumentou significativamente o entretenimento e o consumo *online*, o que causou um rápido aumento dos crimes informáticos. No primeiro trimestre de 2021 registaram-se 322 casos deste tipo de crimes. Desde então, a Polícia reforçou de forma contínua a campanha de sensibilização, a recolha de informações, as inspecções da rede e a cooperação policial transfronteiriça, reduzindo efectivamente a taxa de crescimento destes crimes. No entanto, embora os crimes informáticos tenham aumentado rapidamente em consequência do impacto da epidemia, devido às mudanças dos hábitos de vida do público, é natural que a dependência das pessoas da *Internet* não diminua após o abrandamento da epidemia e a redução das restrições de viagens, e com a recuperação da economia os crimes informáticos podem mesmo vir a aumentar. Para prevenir e combater estes crimes, é importante mostrar ao público, através de acções de divulgação e educação, os métodos relevantes mais utilizados nestes crimes, de modo a aumentar a consciencialização do público sobre a prevenção do crime. No primeiro trimestre deste ano, a Polícia realizou 68 palestras e actividades relacionadas com a prevenção do cibercrime, em que participaram e foram contactadas cerca de 15.000 pessoas, tendo sido divulgadas 98 informações de prevenção do crime através de contas oficiais em várias plataformas *online*. Em simultâneo, foram realizados, ainda, o recrutamento de talentos na área de técnicas de redes e cursos de formação para reforçar, relativamente aos investigadores criminais, a sua capacidade de investigação e recolha de provas nas redes.

- As actividades de comércio paralelo não só prejudicam gravemente a ordem da passagem fronteiriça, como perturbam a vida quotidiana dos residentes que vivem nos arredores das zonas onde são praticadas, pelo que os SA têm reforçado, de forma contínua, as patrulhas e o combate a actos ilícitos deste género. No primeiro trimestre de 2023 os SA detectaram no total 1.259 casos de comércio paralelo (751 casos na saída e 508 na entrada,

respectivamente nos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco e Qingmao), envolvendo 1.272 indivíduos (764 indivíduos na saída e 508 indivíduos na entrada). Foram realizadas, na cidade, 14 operações de combate ao comércio paralelo (incluindo 6 operações conjuntas transregionais e interdepartamentais), detectando-se, no total, 83 infracções, que envolveram 11 lojas, 1 fracção de um edifício comercial e 2 fracções de edifícios industriais, tendo sido autuados no total 106 infractores e confiscados artigos com o valor aproximado de 6,97 milhões de patacas. Para combater esta actividade ilícita, logo à partida, os SA efectuaram, no primeiro trimestre do corrente ano, inspecções aleatórias às mercadorias que entram em Macau através do terminal de carga do Porto Interior, tendo sido detectados 19 casos que envolveram no total 19 empresas, e mercadorias com o valor de 17 milhões de patacas.

- No primeiro trimestre do corrente ano, os casos de “tráfico e venda de estupefacientes” mantiveram-se ao mesmo nível do período homólogo do ano transacto, ou seja, registou-se um total de 16 casos, número significativamente inferior ao do período homólogo de 2019. Durante a epidemia, houve um aumento assinalável do uso de encomendas postais, pelas redes criminosas de tráfico de estupefacientes, para o transporte de drogas. Porém, com o abrandamento da epidemia no início deste ano, com o alargamento das medidas de passagem transfronteiriça implementadas em Macau e nas zonas vizinhas e com o aumento dos números dos movimentos de migração, também aumentou a possibilidade de os traficantes adoptarem o uso das bagagens e do corpo humano, entre outros meios, para transportarem a droga. Em relação a esta situação, os SA e a Polícia continuam a manter-se em estado de alerta máximo, para além de continuarem a cooperar com os serviços de correios, e o respectivo sector de prestação de serviços, na inspecção aleatória dos correios e das encomendas. É reforçada, ainda, a intensidade das patrulhas nos diferentes postos fronteiriços e nas zonas da cidade com alta ocorrência

deste tipo de casos, recorrendo-se também ao uso de equipamentos tecnológicos, tais como os aparelhos de inspeção de raios X, e o Pelotão Cinotécnico da Unidade Especial de Polícia tem sido destacado para apoiar as inspeções aleatórias de bagagens nos postos fronteiriços. No âmbito das acções de sensibilização a PJ publicou, no primeiro trimestre deste ano, 26 *posts* promocionais sobre a prevenção de crimes relacionados com estupefacientes e as respectivas informações jurídicas nas suas contas oficiais das diferentes plataformas de redes sociais, para reforçar a consciencialização do público sobre a prevenção criminal relativa aos estupefacientes. Destas acções, 6 foram palestras, vocacionadas para adolescentes, que contaram com mais de 370 participações.

- No primeiro trimestre do corrente ano, registaram-se 5 casos de “exploração ilícita de jogo”, uma diminuição substancial de 19 casos em comparação com o período homólogo do ano passado e um aumento de 2 casos em comparação com o período homólogo de 2019, e acredita-se que este decréscimo está relacionado com o recente desmantelamento pela Polícia, através da cooperação inter-regional, de um caso transfronteiriço de apostas ilegais. Em 11 de Janeiro de 2023 foi realizada, em conjunto pela Polícia e pela polícia de Guangdong, uma operação denominada “Operação de duas lanças 2023”, e segundo as investigações e os dispositivos policiais implementados ao longo de vários anos, conseguiu-se desmantelar, com sucesso, uma rede criminosa transfronteiriça que explorava jogo ilícito, tendo sido detidos, em Macau e em várias províncias e cidades do Interior da China, 42 membros desta rede, incluindo o cabecilha, e confiscado um montante com o valor total, após conversão cambial, superior a 29 milhões de patacas.
- No primeiro trimestre de 2023, a Polícia usou o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, como mecanismo de auxílio na investigação de 1.156

casos, que incluíram casos de criminalidade violenta, designadamente crimes de “roubo”, “homicídio” e “fogo posto”. Na 5.^a fase do sistema “Olhos no Céu” foram adicionadas, em concreto, 81 câmaras ao sistema, elevando assim o seu total para 1.701 câmaras. Actualmente, devido à necessidade de coordenação com as obras construção de outras vias, a instalação de duas das câmaras vai ser futuramente feita ainda este ano, e as restantes câmaras já entraram oficialmente em funcionamento no início de Março. Presentemente, as autoridades da área da segurança estão a desenvolver estudos relativos à introdução da 6.^a fase do Sistema “Olhos no Céu”, com o objectivo de ampliar e aprofundar a cobertura do sistema em geral. No futuro, tendo em consideração as necessidades do desenvolvimento urbano de Macau, as autoridades da segurança irão avançar atempadamente com o planeamento e as operações de construção do Sistema “Olhos no Céu” na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, reforçando a capacidade geral de prevenção e de controlo da segurança m Macau.

- No decurso do primeiro trimestre do corrente ano, a Polícia autuou um total de 129 taxistas pela prática de infracções, registando-se um aumento de 47 casos e de 57,3%, em comparação com o período homólogo do ano transacto, mas um número muito inferior em comparação com os 1.702 casos registados no mesmo período em 2019. Registaram-se 10 casos de “táxis ilegais”, uma subida de 4 casos, em relação ao período homólogo do ano passado, que representam um aumento de 66,7%, mas também um número inferior em comparação com os 36 casos registados no período homólogo de 2019, e crê-se que o aumento está relacionado com o abrandamento da epidemia e o aumento de residentes e de turísticas que recorrem ao transporte por táxi. A Polícia autuou os infractores nos termos da lei, aplicando as devidas sanções e, em articulação com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), realizou acções educativas e de sensibilização através de diferentes meios. No futuro, a Polícia

continuará a executar a lei com rigor e a manter uma cooperação estreita com a DSAT, por forma a facilitar e assegurar a segurança das deslocações do público.

- Em resumo, no primeiro trimestre de 2023, apesar do número de casos registados representar um aumento em comparação com o período homólogo do ano passado, quer o número total de crimes, quer o número total do tipo de casos, são significativamente inferiores aos registados no período homólogo de 2019, ou seja, antes da epidemia. Em termos de análise em relação ao tipo dos crimes, no primeiro trimestre do corrente ano registou-se um aumento notável, comparado com o período homólogo do ano passado, no que respeita, sobretudo, aos crimes de burla, aos crimes contra o património, aos crimes de pagamento *online* com cartões de crédito e a outros crimes cibernéticos, e acredita-se que tal acréscimo está relacionado com o aumento de turistas, após o alagamento das medidas de passagem transfronteiriça, com a recuperação gradual da economia e com a grande dependência da *internet* que o público criou durante a epidemia. Perante esta situação a Polícia, através do estudo e da análise das características e da tendência da mudança dos crimes deste género, tem ajustado as estratégias policiais, lidando com este tipo de casos com base em três aspectos: parte da “prevenção” para o “combate” e para a “recuperação”. No futuro, o aumento acrescido do número de turistas contribuirá para desenvolvimento da recuperação da economia de Macau, mas pode, ainda, trazer eventuais factores indetermináveis que afectem a segurança da sociedade, pelo que as autoridades da segurança manter-se-ão muito atentas a esta situação, e continuarão a desenvolver acções de sensibilização, de forma *online* e *offline*, de prevenção da criminalidade com recurso a diferentes meios, a reforçar a capacidade da recolha de informações, a aprofundar a troca de informações e a cooperação policial com as zonas vizinhas e a ajustar atempadamente o dispositivo policial, de

acordo com as tendências das mudanças dos diferentes tipos de crimes, assegurando assim a estabilidade e a segurança da sociedade de Macau.

8 de Junho de 2023